



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CASA, JOSÉ ARMANDO DA COSTA.”

Faço saber que o presidente da Câmara Municipal de Lagoa Seca-PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-presidente **JOSÉ ARMANDO DA COSTA**, ocorrido ontem dia 12/10/2025;

CONSIDERANDO os estimáveis trabalhos dedicados a toda a comunidade lagoa-sequense no decorrer de sua vida como ex-vereador, ex-presidente e autor do Hino do município de Lagoa Seca;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade lagoa-sequense e o sentimento de solidariedade, dor e saúde que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar de conduta íntegra;

CONSIDERANDO que o saudoso **JOSÉ ARMANDO DA COSTA** é pai de vereador e de funcionários desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

ART. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, contados a partir desta data na Câmara Municipal de Lagoa Seca, com suspensão do expediente por um dia, na data de 13/10/2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa **JOSÉ ARMANDO DA COSTA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Lagoa Seca.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Câmara Municipal de Lagoa Seca, em 13 de outubro de 2025.

Carlos André Barbosa da Costa

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente